

INSTITUIÇÕES ÚTEIS PARA CONSULTA:

Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - para informações relativas à legislação de preservação e procedimentos
R. Gago Coutinho, 52, 3º andar. Laranjeiras. Tel.: 2976-6626

Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização Urbanística - AP 1 e 2 da Secretaria Municipal de Urbanismo

1ª Gerência de Licenciamento e Fiscalização Lagoa - Avenida Bartolomeu Mitre, 1297 - para informações relativas à legislação edilícia e urbana vigentes

Coordenação de licenciamento e fiscalização da Secretaria Municipal da Fazenda 6ª IRLF (Lagoa) - Av. Bartolomeu Mitre, 1297

INSTITUIÇÕES ÚTEIS PARA PESQUISA:

Arquivo Geral da Cidade (construções até a década de 1920) - Rua Amoroso Lima, 15. Cidade Nova. 2273-3141

Arquivo Geral da Secretaria Municipal de Urbanismo (construções a partir da década de 1930) - Av. Monsenhor Félix, 512 - Irajá
Arquivo Nacional - Praça da República, 173. Tel.:2179-1228

Fundação Casa de Rui Barbosa -

Rua São Clemente, 134 - Botafogo. Tel.:3289-4600

Biblioteca Nacional - Av. Rio Branco, 219 - Centro. Tel.: 2220-9484 e 3095-3879

Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro - Av. Augusto Severo, 8/10º andar



Guia das APACs

Ipanema

Leblon

01

02

03

04

05

06

07

08

09

10

11

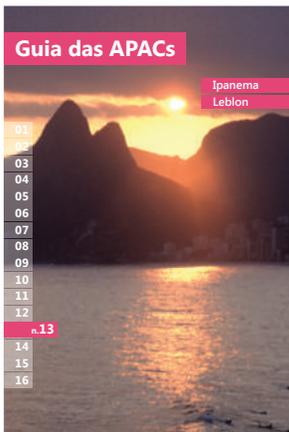
12

n.13

14

15

16



Ano II Nº I 2012

IRPH – Instituto Rio Patrimônio da Humanidade

Rua Gago Coutinho, 52, 3º andar
CEP: 22.221-070 – Laranjeiras – Rio de Janeiro – RJ
Tel: (21) 2976-6626 Fax: (21) 2976-6615
www.rio.rj.gov.br/patrimonio

Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro

Eduardo Paes

Vice-prefeito

Carlos Alberto Vieira Muniz

Secretário da Casa Civil

Guilherme Nogueira Schleder

Presidente IRPH

Washington Menezes Fajardo

Coordenadora de Projetos e Fiscalização

Laura Di Blasi

Gerente de Cadastro, Pesquisa e Proteção

Henrique Costa Fonseca

Gerente de Conservação e Fiscalização

Luiz Eduardo Pinheiro da Silva

Textos

Equipe IRPH

Fotos

Acervo IRPH

Diagramação / Impressão / Acabamento

Ediouro Gráfica e Editora LTDA.

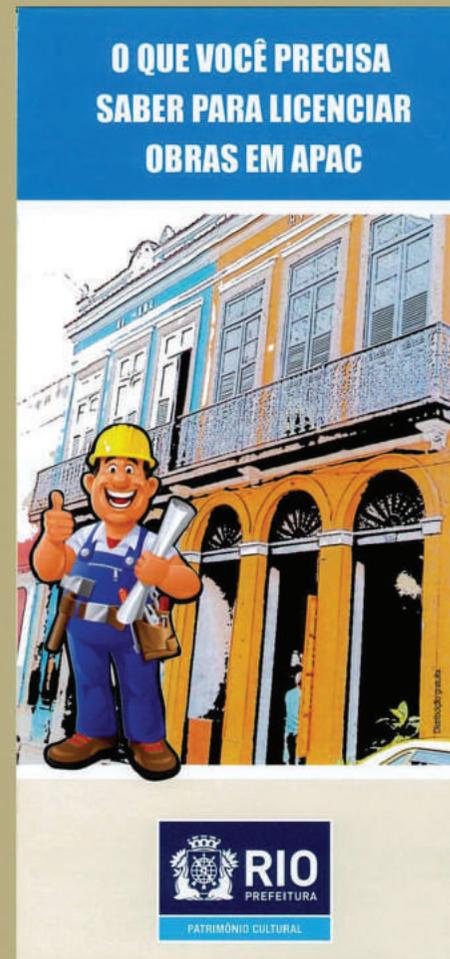
Arte-Final

Janaína Fernandes

Supervisão Gráfica e Editorial

Miguel Paixão

O que você precisa saber para licenciar obras em APAC?



O folder educativo e de orientação para a realização de obras em imóveis de Áreas de Proteção do Ambiente Cultural.



Distribuído gratuitamente no IRPH
Tiragem limitada



As Áreas de Proteção do Ambiente Cultural (APAC)

Por muito tempo, o único instrumento legal de proteção do patrimônio cultural no Brasil era o do **tombamento**, instituído pelo Decreto-Lei 25/37 para aquilo considerado como patrimônio histórico e artístico nacional e adotado pelas legislações estaduais e municipais. Protegiam-se, assim, bens culturais de valor excepcional, individuais ou conjuntos, mas de grande significado histórico ou artístico.

O Rio de Janeiro deu um passo à frente das demais localidades brasileiras ao criar um instrumento de proteção do patrimônio cultural diferente do tombamento, que conjugava preservação e desenvolvimento urbano: as **Áreas de Proteção do Ambiente Cultural – (APAC)**.

A criação das APACs, na cidade do Rio de Janeiro, teve início com o Projeto Corredor Cultural, em 1979, transformado em legislação municipal pelo Decreto 4.141 de 1983, e pela Lei 506/84, reformulada posteriormente pela Lei no 1.139/87. Esse projeto propôs a proteção das características arquitetônicas de fachadas, volumetrias, formas de cobertura e prismas de claraboias de imóveis localizados na Área Central de Negócios que não haviam sido alvo da ação renovadora do ambiente urbano que atingira o local nas décadas de 50 a 70 do século passado.

Em 1984, três outras áreas urbanas tiveram legislações específicas, com o nome de APA (Área de Proteção Ambiental)¹, a saber: bairro de Santa Teresa, Projeto SAGAS (bairros da Saúde, Gamboa, Santo Cristo e parte do Centro) e Rua Alfredo Chaves, no Humaitá. A partir de então, outras tantas foram sendo criadas até atingirmos o número de 33, aí se somando as Áreas de Entorno de Bens Tombados.

Com a edição do primeiro Plano Diretor Decenal da cidade (1992), a APA se transforma em APAC, ficando aquela denominação apenas para os ambientes naturais.

Uma APAC é constituída de bens imóveis – casas térreas, sobrados, prédios de pequeno/médio/grande portes – passeios, ruas, pavimentações, praças, usos e atividades, cuja ambiência em seu conjunto (homogêneo ou não), aparência, seus cheiros, suas idiosincrasias, especificidades, valores culturais e modos de vida conferem uma identidade própria a cada área urbana.

Através da criação de uma APAC, a legislação urbana estabelece imóveis que poderão ser **preservados** (fachadas, coberturas – formas e materiais, volumetria, claraboias e outros elementos arquitetônicos relevantes); outros, **passíveis de renovação**², que poderão até ser substituídos, dentro de parâmetros que respeitem a ambiência preservada. A legislação da APAC pode, também, estabelecer novos parâmetros urbanos como, por exemplo, gabaritos para a área, atividades e usos adequados e condições de parcelamento do solo. Assim, criam-se as condições necessárias para que a cidade possa garantir sua memória urbana, preservando sua imagem cultural e, ao mesmo tempo, fomentando a adaptação da cidade à contemporaneidade. A APAC não é um instrumento saudosista, mas culturalista, acumulativo, permitindo que novos valores e significados possam ser agregados à identidade urbana, promovendo a dinâmica vital da cidade.

¹ Regulamentada pelo Decreto 7.612/88.

² Cf. PLANO DIRETOR DECENAL, Lei Complementar 111/2011.

Dentro do IRPH, a Gerência de Conservação e Fiscalização, através de seus três Escritórios Técnicos, tem a atribuição de promover a preservação desse patrimônio, através de um trabalho cotidiano de GESTÃO, EDUCAÇÃO PATRIMONIAL e FISCALIZAÇÃO.

Nosso trabalho consiste na análise das intervenções físicas em todos os imóveis situados nas APACs, com a orientação direta aos moradores, proprietários e profissionais quanto à melhor forma de se manter, conservar e reformar tais imóveis e acompanhando as obras; fiscalizando as áreas urbanas e, também, propondo maneiras mais adequadas de se manter o ambiente protegido com condições de habitabilidade.

Na cidade do Rio de Janeiro existem 33 APACs e Áreas de Entorno de Bens Tombados (AEBT), cujas gestões se distribuem pelos três Escritórios Técnicos. O 1º Escritório Técnico abrange a APAC do Corredor Cultural. O 2º Escritório Técnico se estende desde o Centro e Santa Teresa até a Zona Oeste, passando pela Ilha de Paquetá. Por fim, o 3º Escritório Técnico tem, sob sua tutela, as APACs dos bairros da Zona Sul. Vale ressaltar que qualquer que seja a intervenção pretendida para as edificações, até mesmo uma simples pintura externa ou a colocação de um letreiro, assim como transformação de uso, esta deve ter a licença da prefeitura.

Portanto, quem desejar restaurar, conservar, reformar ou construir um imóvel dentro das APACs deve procurar um dos nossos Escritórios Técnicos e receber todas as orientações pertinentes para que seu projeto esteja em conformidade com as diretrizes da preservação dos bens culturais.

Arquiteto Luiz Eduardo Pinheiro da Silva – Gerente de Conservação e Fiscalização.

SUMÁRIO



EVOLUÇÃO URBANA	03
IPANEMA – O SÍTIO CULTURAL	07
BENS TOMBADOS PELO DECRETO n. 23.161/03*	09
BENS PRESERVADOS PELO DECRETO n. 23.161/03*	12
BENS TUTELADOS PELO DECRETO n. 23.161/03*	15
BENS NO ENTORNO DE BENS TOMBADOS PELO DECRETO n. 23.161/03*	15
LEBLON – TRADIÇÃO E ELEGÂNCIA	16
BENS TOMBADOS PELO DECRETO n. 20.300/01*	17
BENS PRESERVADOS PELO DECRETO n. 20.300/01*	18
BENS TOMBADOS POR DECRETOS ESPECÍFICOS NAS ÁREAS DE PROTEÇÃO	21
MAPAS	22

* Ratificado pelo Decreto n. 28.223/07



Ipanema

A restinga de Ipanema e Leblon, que separa a Lagoa Rodrigo de Freitas do mar, era conhecida nos tempos coloniais como Praia de Fora ou Praia Grande.

Até o início do século XIX, essas terras faziam parte da Fazenda Nacional da Lagoa, que incluía as terras entre os atuais Leme e Avenida Niemeyer. Leiloadas pela Coroa, estas terras foram se desmembrando e foram gradativamente ocupadas. Ao longo do século XX consolidaram-se como grandes centros urbanos.

Em 1886, o comendador José Antônio Moreira Filho, II Barão de Ipanema, adquiriu ao comendador Francisco José Fialho os terrenos no quadrilátero formado pela Pedra do Baiano (Jardim de Alah), rua da Igrejinha (atual Francisco Otaviano), Praia de Fora (Avenida Vieira Souto) e a Lagoa Rodrigo de Freitas, e decidiu desfazer-se deste grande areal, loteando-o.

As chácaras adquiridas pelo barão em Ipanema foram transformadas em um só terreno, e divididas em cerca de 40 quadras, e estas subdivididas em 40 lotes cada, que, na sua maioria, mediam 10 metros de frente e 50 metros de fundo. Estes foram distribuídos numa teia urbanística, com suas ruas e praças em traçado reticulado, do tipo clássico, chamado renascentista, com ruas paralelas ao mar, cortadas pelas transversais, formando uma espécie de tabuleiro enxadrezado, tendo no centro alguns quarteirões, a igreja e as praças públicas.

Ipanema foi vendida como um "bairro saudável e higiênico", conforme dizia o Álbum Ilustrado em 1902. O mesmo periódico anunciava casas e palacetes em "solo fertilíssimo e salubérrimo, o melhor ponto para residência, quer de famílias elegantes, quer da classe média, ou mesmo do operariado". Era também recomendada para tuberculosos, "doentes de febres de mau caráter, sezões (sic), etc...", pois o ar benéfico daquele "Él-doirado" curava sem o auxílio da medicina. Mas os terrenos foram sendo vendidos



Praça Nossa Senhora da Paz

com certa dificuldade. Ajudou na ocupação do novo bairro o prolongamento, em 1902, da linha de bondes do ramal da Igrejinha até a Praça General Osório.

Em 1910, registravam-se já 175 residências. Durante essa década ocorre o primeiro impulso desenvolvimentista do bairro. Então, em 1914, a linha de bondes é prolongada até o Bar 20, localizado no fim da antiga rua 20 de Novembro, e do qual já há referências desde 1913, constituindo-se, provavelmente, no mais antigo estabelecimento do gênero no bairro. Nessa mesma década, em 1918 iniciou-se a construção da Igreja Nossa Senhora da Paz. E, no mesmo ano, da primeira ponte sobre a barra da Lagoa, ligando as avenidas Vieira Souto e Delfim Moreira, permitindo que a linha de bonde "Jardim Botânico" pudesse vir até Ipanema, depois de passar pela Gávea e Leblon, fazendo o retorno no largo do Bar 20 e voltando pela Praia do Leblon.

Em 1920, o engenheiro Carlos Sampaio assumiu a prefeitura do Distrito Federal (1920-1922) com a incumbência de preparar a ci-

dade para as comemorações do Centenário da Independência. Em 1921, durante a sua gestão, é aprovado o projeto de arruamento da área de Ipanema, compreendida entre a Avenida Henrique Dumont e a Rua Teixeira de Melo e as avenidas Vieira Souto e Eptácio Pessoa. Foi apresentado o traçado em xadrez, de quadras retangulares como os já traçados pelo próprio barão. Também nessa mesma época, como parte das obras empreendidas pelo prefeito Carlos Sampaio visando o saneamento da Lagoa Rodrigo de Freitas, a antiga Praia da Saneada (depois Avenida Ipanema), que ficava de frente para a Lagoa, passou a integrar a recém-aberta Avenida Eptácio Pessoa.

Na década de 1930, acentua-se a expansão residencial em direção ao vetor sul da cidade. A partir de então, o crescimento do bairro se deu de forma acelerada: foram inaugurados colégios, cinemas e bares.

Colaboraram também para a maior ocupação da área as melhorias na sua ligação com os bairros vizinhos de Copacabana e Leblon. Fez-se o calçamento e o prolongamento de algumas ruas. Em 1938, prolongou-se a Rua Visconde de Pirajá e abriu-se a Rua Francisco Sá, melhorando a comunicação com Copacabana. Concluiu-se também a abertura do Corte do Cantagalo e construiu-se uma ponte sobre o canal, ligando a Visconde de Pirajá à Avenida Ataulfo de Paiva, colocando um fim à circulação de bondes ao longo da orla marítima.

Na década de 1940, o prefeito Mendes de Moraes (1947-1951) autoriza a elevação do gabarito para seis pavimentos na orla de Ipanema. Negrão de Lima, já como governador do Estado da Guanabara (1965-1971), autoriza a elevação do gabarito na orla para 12 pavimentos. Tais modificações na legislação urbanística fizeram com que o velho casario cedesse lugar a um número cada vez maior de prédios de apartamentos, impulsionado também pelo crescimento populacional pelo qual passou a cidade como um todo na década de



Igreja Nossa Senhora da Paz

1950. O bairro se verticaliza aproveitando-se da introdução do concreto armado na construção civil. Ipanema crescia vertiginosamente perdendo o seu jeito de vila e transformava-se em um grande centro urbano.

O bairro adquiriu uma identidade própria: a de reduto da boemia e da vanguarda da intelectualidade carioca. Como diz Ruy Castro, dentro da estreita faixa de 1,68 quilômetro quadrado que é o bairro de Ipanema, produziu-se a maior quantidade de cronistas, poetas, romancistas, designers, arquitetos, cartunistas, artistas plásticos, compositores, cantores, jornalistas, fotógrafos, cineastas, dramaturgos, roteiristas, cenógrafos, figurinistas, atores e estilistas de moda de que se tem notícia no Brasil. E todos eles, homens e mulheres com características em comum: libertários, boêmios, lúdicos, corajosos e excêntricos. O que marca a forte ligação do bairro com a história cultural e artística da cidade. Por isso, mais do que pela sua arquitetura ou por alguma marca característica que

garde no seu espaço físico, Ipanema se tornou famosa pela sua capacidade de inventar, popularizar ou exportar modismos.

Visando proteger os bens culturais materiais e imateriais do bairro, o **Decreto nº 23.161/2003** reconheceu o Sítio Cultural de Ipanema. O mesmo decreto cria a APAC (Área de Proteção do Ambiente Cultural) de Ipanema, complementada pelo Decreto nº 28.223 de 2007.

Leblon

Aproximadamente 100 chácaras, desmembradas da antiga Fazenda Nacional da Lagoa, constituiriam o atual bairro do Leblon. A mais extensa era o chamado campo do Leblon, onde terminava a Rua do Sapê, fazenda fronteiriça do outro lado da atual Avenida Visconde de Albuquerque com três chácaras conhecidas como do Céu, do Seixas e do Guimarães, todas elas posteriormente loteadas dando origem a diversas ruas do bairro e formas de ocupação diferenciadas. Esta chácará deu nome ao bairro.

Consta que na chácará do Seixas, propriedade de um rico negociante português, eram escondidos escravos a quem tinha sido propiciada a fuga por iniciativa de defensores da abolição, e que por esse motivo ficou conhecida como o “quilombo do Leblon”, onde se reuniam abolicionistas. A atuação do grupo se inseria na fase final do movimento pela abolição nas últimas décadas do regime monárquico, a exemplo do que ocorria em outros locais do Rio e em outras cidades.

O Leblon esperou até 1901 para ter seu processo de loteamento e urbanização deflagrado pela família Ludolf, entre outros. A área arenosa, situada entre a Rua Dias Ferreira e o mar, foi dividida em lotes de tamanhos diferentes e foram abertas ruas e avenidas. Grande impulso para o empreendimento foi a autorização dada, em 1914, pelo poder público à Companhia Jardim Botânico para estender suas linhas de bondes da Gávea até o Ipanema até o Leblon.

O governo Paulo de Frontin (janeiro a julho de 1919) fez da inauguração da Avenida Niemeyer uma das suas grandes realizações. Em 1920, por ocasião da visita do rei Alberto da Bélgica, a prefeitura alargou a via, aumentando o raio de suas curvaturas e procedeu à macadamização da mesma.

Construiu-se, então, a Avenida Delfim Moreira como continuação da Avenida Vieira Souto até o princípio da Niemeyer. Ainda um grande areal, o Leblon passou assim a contar com uma moderna avenida, pavimentada e iluminada.

Na administração Carlos Sampaio (1920-1922), como parte das obras de saneamento e embelezamento da Lagoa Rodrigo de Freitas, iniciou-se a construção do canal da Rua Visconde de Albuquerque e a urbanização do canal de ligação da Lagoa com o mar, denominado, na época, Canal da Barra (hoje Jardim de Alah). Ligado às obras do primeiro canal, fez-se o arruamento desde o canal até a Rua Dias Ferreira e Delfim Moreira e suas transversais. O prefeito Alar Prata (1922-1926) deu continuidade às obras do canal da Avenida Visconde de Albuquerque, com extensão do plano de arruamento e urbanização do Leblon, construindo a Praça Atahualpa, no início da Dias Ferreira.

Na década de 1930, aproveitando-se da ainda incipiente ocupação da região do Leblon, a Avenida Niemeyer passou a fazer parte do Circuito de Corridas da Gávea. Este tinha como ponto de largada a Avenida Marquês de São Vicente (na altura do número 354), daí os competidores desciam a Visconde de Albuquerque, entravam na Avenida Niemeyer, retornando pela Estrada da Gávea até a Marquês de São Vicente. A primeira competição que nele ocorreu, o I Grande Prêmio da Cidade do Rio de Janeiro, foi disputada no dia 8 de outubro de 1933; a última, em 1954.

Em 1932, a Revista Beira Mar referia-se ao bairro do Leblon, onde as construções “... brotam como flores modernas e valiosas...”, como

local de clubes de alta sociedade como o Caiçaras, o Helênico e o Leblon Club, mas, apesar disso, apresentando problemas. Queixava-se da ausência de serviços da prefeitura, com ruas sem calçamento e sem luz, serviço precário de esgotos, mal serviço de bondes e cuja areia da praia... “é um capinzal, toda coberta de detritos”.

Durante o Estado Novo, o prefeito e inventor Henrique Toledo Dodsworth (1937-1945) reurbanizou a área do Jardim de Alah, fazendo uma praça e reforçando as pontes das avenidas Delfim Moreira e Ataulfo de Paiva sobre o canal.

O Leblon era considerado por alguns, a exemplo da revista Rio Ilustrado, um bairro “salubre, com intenso movimento social, esportivo e comercial (...) poderoso rival de Copacabana”, que possibilitaria ao carioca veranejar em suas próprias praias. A mesma revista diria a respeito da Cia. Leblon que estaria proporcionando ao habitante do Rio “ocasião de se preparar para que o futuro lhe dê alegrias, conforto, doçuras de viver! O terreno vale ouro, a casa então será felicidade”.

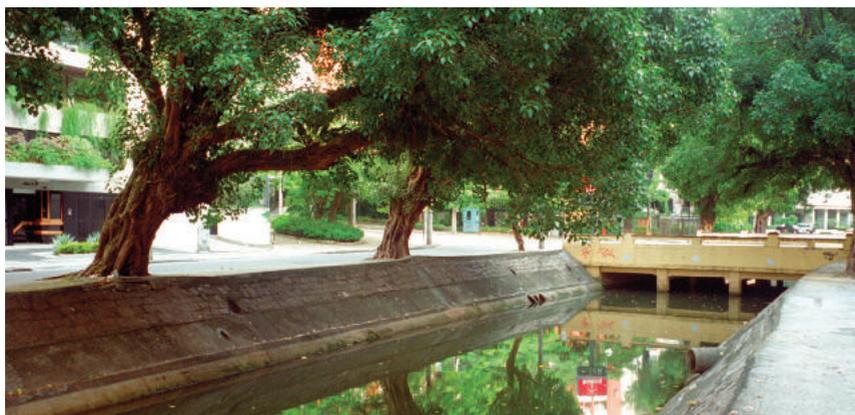
Em 1941, a revista da Semana afirmava que Leblon, Ipanema e Copacabana “(...) vêm se transformando vertiginosamente em modernas cidades, com vida própria, em metrópoles independentes (...)”.

No governo Negrão de Lima (1956-1958), começa a urbanização da favela da Praia do Pinto, então a maior favela horizontal da cidade. A Arquidiocese do Rio de Janeiro fundara a Cruzada São Sebastião, que mobilizou recursos para uma ação mais incisiva de urbanização das favelas. Entre seus projetos se incluiu a construção da Cruzada na Praia do Pinto – primeira e única experiência até então de alojamento de populações removidas nas proximidades da própria favela.

O bairro do Leblon que, a partir da década de 1930, passou por um processo de ocupação horizontal efetiva, sofreu transformação radical na segunda metade do século XX.

O bairro sofreu um processo de verticalização que resultou na eliminação de quase totalidade das suas residências unifamiliares. Assim como Ipanema, assumiu ares sofisticados, mas manteve a essência do espírito carioca de viver e trabalhar mesclando aspectos eminentemente urbanos, comuns a diversas metrópoles atuais, e a informalidade da praia sempre presente em seu cotidiano.

Reconhecendo a importância do patrimônio cultural do bairro, o **Decreto nº 20.300 de 2001** e o Decreto nº 28.223 de 2007 tratam da criação da APAC Leblon.





As edificações que cobrem o solo de Ipanema não pertencem apenas a uma determinada época da formação da cidade do Rio de Janeiro, mas compõem, representam e revelam uma série memorável da vida social, política, cultural e musical de várias épocas do bairro na cidade do Rio de Janeiro. De um lado, o bairro é formado por prédios, ruas, praças e monumentos representativos das diversas fases de sua ocupação. São exemplares marcados pela influência da industrialização brasileira e que espelham todas as formas de manifestações culturais por que passou a arquitetura carioca durante o século XX – das pequenas casas térreas simples, sem qualquer traço de erudição àqueles prédios ímpares, representativos do modernismo brasileiro, passando pelas interpretações lúdicas de moradias europeias e as simplificações suburbanas do movimento Art Déco. De outro, Ipanema foi e continua sendo palco de encontros, festas e manifestações que se multiplicam em função da concentração das pessoas.

No conjunto, o mais importante, segundo G. C. Argan, é saber como conciliar a equivalência, no contexto urbano, entre as relações de um conjunto de imagens urbanas e as relações imaginárias e funcionais. Na sua análise, torna-se evidente o papel da memória e da valorização dos signos, ou seja, o papel do

conteúdo histórico e afetivo que os habitantes atribuem às imagens que compõem a sua cidade. Entretanto, este conteúdo não pode estar isolado das soluções funcionais que são exigidas na organização e estrutura das atividades desenvolvidas pela sociedade.

No caso específico do bairro de Ipanema, encontramos alguns prédios que, ao lado dos valores representativos da trajetória humana que eles rememoram, também desempenham um papel indispensável na reconstituição da memória dos sentidos e da tradição. Reconhecemos que a preservação da cidade, corpo e alma, é o grande desafio do tempo presente.

Partindo-se do conceito de Sítio Histórico, baseado nos ensinamentos da Carta de Quito (1967), como os locais de fixação humana no passado, que conservam, até os dias atuais, marcos da sua ocupação que ainda se constituem documentos vivos da história e cultura local, somado à constatação histórica da região como palco de genuínas manifestações culturais que se refletiram em todo o país, concluímos que Ipanema é um Sítio Cultural – espaço geográfico constituído de diversos bens que são os personagens ou palco de tantas manifestações culturais, de valor erudito ou popular, que se constituem em testemunhos vivos da poética daquela comunidade.

Vale aqui utilizar algumas citações da Carta de Petrópolis (1987):

Entenda-se como sítio histórico urbano o espaço que concentra testemunhos do fazer cultural da cidade em suas diversas manifestações. ...

O sítio histórico urbano é parte integrante de um contexto amplo que comporta as paisagens natural e construída, assim como a vivência de seus habitantes, num espaço de valores produzidos no passado e no presente, em processo dinâmico de transformação, devendo os novos espaços urbanos ser entendidos na sua dimensão de testemunhos ambientais em formação.

A cidade, enquanto expressão cultural, socialmente fabricada, não é eliminatória, mas somatória...

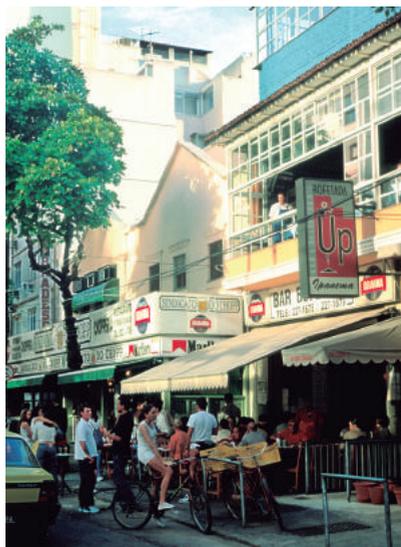
A proteção legal do sítio histórico urbano far-se-á através de diferentes tipos de instrumentos, tais como; tombamento, inventário, normas urbanísticas, isenções e incentivos, declaração de interesse cultural e desapropriação.

Foi, portanto, através da história e reflexões do bairro, e durante a elaboração do inventário, que identificamos diversos bens culturais representativos das diferentes fases de sua ocupação. Se encontramos exemplares construídos (praças, edifícios e ruas) que es-



pelham as formas da dinâmica cultural por que passou a arquitetura carioca durante o século XX e que são utilizados como suportes para as atuais manifestações culturais que formam o mapa mental da vida social do bairro, também podemos perceber outros signos indicativos do modo de viver e fazer de seus habitantes, hábitos, comportamentos e festas. Encontramos ali uma identidade cultural que transcende a suas edificações de pedra, concreto e argamassa. Para se entender Ipanema, há que se buscar um olhar mais abrangente e buscar outras formas de referência memorial de seus habitantes

O reconhecimento do Sítio Cultural de Ipanema corresponde à preservação integrada da memória coletiva – patrimônio edificado, paisagens, lugares, cheiros, lembranças, sons, sonhos. Pretendemos elaborar, assim, “pesquisas, salvamentos, exaltação da memória coletiva não mais pautada nos acontecimentos, mas no tempo longo, na busca dessa memória menos nos textos que nas palavras, nas imagens, nos gestos, nos rituais e nas festas; é uma conversão do olhar histórico. Conversão partilhada pelo grande público.”¹



¹ LE GOFF, Jacques. Memória & história. In Enciclopédia Einaudi, vol. 1. Rio de Janeiro. Editora Imprensa Nacional/Casa da Moeda. S/d. Pág. 44



Praça Nossa Senhora de Paz



Monumento a Pinheiro Machado

Av. Henrique Dumont, 57



Av. Henrique Dumont, 170



Av. Vieira Souto, 234



Rua Almirante Saddock de Sá, 169

Rua Barão da Torre, 42



Rua Farme de Amoedo, 54



* Ratificado pelo Decreto n. 28.223/07

Rua Garcia D'Ávila, 58



Rua Rainha Elizabeth, 601



Colégio São Paulo, congregação das Irmãs Angélicas de São Paulo - Rua Joaquim Nabuco, 267



Rua Rainha Elizabeth, 729

Rua Anibal de Mendonça, 31



Rua Visconde de Pirajá, 54

Rua Maria Quitéria, 23



Rua Prudente de Morais, 1356



Rua Prudente de Morais, 1062

Rua Nascimento Silva, 107



Rua Prudente de Morais, 1072

Rua Rainha Elizabeth, 540

Rua Prudente de Morais, 65

Rua Prudente de Moraes, 814





Anexo II

Avenida Epitácio Pessoa: 70, 84, 186 (Rua Paul Redfern, 45), 214, 318, 604

Avenida Henrique Dumont: 118, 126, 174

Rua Alberto de Campos: 60, 64, 66, 84, 120, 130, 136; 25, 51, 63, 65, 67, 111, vila 119 (casas 4, 5, 6, 7), 125, 173, 187, 191, 205, 217

Rua Almirante Saddock de Sá: 26, 40, 74, 204, 266, 376; 63, 105, 109, 119, 145, 201, 207, 257, 267, 277, 289

Rua Aníbal de Mendonça: 158, 180; 171, 173 fds, 175, 199

Rua Barão de Jaguaribe: 150, 166, 182, 200, 212, 284, 402; 41, 97, 105, 133, 141, 145, 161, 323, 327, 367 (Rua Nascimento Silva, 518)



Rua Anibal de Mendonça, 180



Rua Barão de Jaguaribe, 133

Rua Barão da Torre: 36, vila 100 fds (casas 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23), 168, 168F, 252, 266, 460, 476, 482, 490, 560, 630, 632, 698; 95, 111, 123, 123fds, 125, 125fds, 133, 135fds, 189, 193, 199, 225, 231, 485, 489, 547, 553, 583, 623, 631, 651, 691



Rua Barão da Torre, 490



Rua Joana Angélica, 158

* Ratificado pelo Decreto n. 28.223/07

Rua Desembargador Renato Tavares: 5, 11
Rua Farme de Amoedo: 66, 112, 122, 152,
156; 105, 155, 167, 171

Rua Garcia D'Ávila: 118, 194 (esquina Rua
Nascimento Silva, 404), 196; 135, 147, 149
(esquina Rua Redentor, 175), 173

Rua Gorceix: 30; 25

Rua Joana Angélica: 158, 170, 178, 192, 220,
224, 228; 197, 207

Rua Maria Quitéria: 111, 121

Rua Nascimento Silva: vila 42 (casa 1), 48, 66,
100, 114, 120, 122, 130, 140, 308, 330, 378,
384, 404 (esquina Rua Garcia D'Ávila, 194),
448, 518 (Rua Barão de Jaguaripe, 367), 576;
49, 71, 85, 155, 213, 223, 273, 309, 331, 363,
375, 395, 399, 427, 439, 485



Rua Farme de Amoedo, 171



Rua Barão da Torre, 560



Rua Joana Angélica, 197

Rua Paul Redfern: 45 (Avenida Epitácio Pessoa, 186)

Rua Redentor: 40, 64, 120, 156; 91, 105, 135, 227, 241, 329

Rua Teixeira de Melo: 58; 77

Rua Vinícius de Moraes: 102, 190, 198, 204, 242; 155, 171, 179, 247, 277

Rua Visconde de Pirajá: 72, 74 fds, 76, 102, 106, 198, 616; 181,183



Rua Nascimento e Silva, 1404



Rua Barão de Jaguaripe, 100



Rua Joana Angélica, 217



Rua Nascimento e Silva, 427



Rua Joana Angélica,158

**Anexo III**

Avenida Epitácio Pessoa: 204, 224, 332

Avenida Henrique Dumont: 110, 112, 114, 158

Rua Alberto de Campos: 234; vila 119 (casas 1, 2 e 3), 175

Rua Almirante Saddok de Sá: 245, 243

Rua Aníbal de Mendonça: 157

Rua Barão de Jaguaripe: 70, 74, 176, 180, 286, 288, 304; 35, 37, 45, 93, 121.

Rua Barão da Torre: 40, 248, 270, 334, 340, 348, 354, 358, 362, 368, 376, 378, 380, 388, 390, 394, 398, 422 (esquina rua Maria Quitéria, 107), 464, 468, 472, 480, 510, 550, 554,

624; 55, 101, 107, vila 187 fds (todas as casas), 219/221, 231fds, 259, 277, 665, 673, 677

Rua Farne de Amoedo: 52, 116, 118; 35, 39, 41, 43, 47, 49, 51, 55, 103, 107, 109

Rua Garcia D'Ávila: 102, 110, 114, 134, 160, 182; 145

Rua Gorceix: 24, 28; 17, 23

Rua Joana Angélica: 180, 184, 232, 260; 159, 161, 169, 177, 183, 217, 229

Rua Maria Quitéria: 74, 132; 85, 95, 99, 107 (esquina Rua Barão da Torre, 422), 109

Rua Nascimento Silva: 62, 84, 88, 110, 136, 240, 304, 374; vila 29 (todas as casas), 31,137, 175, 305, 361

Rua Prudente de Moraes: 416

Rua Redentor: 4, 68, 124; 95, 149, 157, 175 (esquina Rua Garcia D'Ávila, 149), 231, 237, 265, 353

Rua Teixeira de Mello: 34, 42; s/n (esquina Rua Visconde de Pirajá, 118), 81.

Rua Visconde de Pirajá: 98, 112, 118 (esquina Rua Teixeira de Melo, s/n), 268, 270, 338, 476

Rua Vinícius de Moraes: 100, 130, 140, 146, 174, 178, 266; 99, 101, 105, 153, 177

**Anexo IV**

Preservados

Rua Joana Angélica: 70

Rua Visconde de Pirajá: 336

Tutelados

Avenida Vieira Souto: 236

Rua Anibal de Mendonça: 27

Rua Garcia D'Ávila: 48, 56

Rua Joana Angélica: 108

Rua Maria Quitéria: 42, 70 (esquina com Rua Visconde de Pirajá), 37, 41, 43

Rua Prudente de Moraes: 1597

Rua Visconde de Pirajá: 321, 325, 395 (Rua Maria Quitéria, 70)



O Decreto Municipal nº 20.300, de 27 de julho de 2001, criou a Área de Proteção do Ambiente Cultural (APAC) do Leblon. Este decreto estabelece critérios para a proteção do bairro e tomba e preserva vários imóveis considerados como representantes de um padrão arquitetônico constante na área; são testemunhos do início da ocupação efetivamente urbana (segunda metade do século XX) do bairro.

Tais imóveis são reconhecidos pela população residente ou frequentadora do Leblon como pontos referenciais. São, na grande maioria, edificações cujo gabarito não ultrapassa dez pavimentos e com características arquitetônicas e construtivas (tipo de edificação, programa, solução de fachada) bastante peculiares. Há também casas de até dois pavimentos.

Estas edificações, construídas há décadas, compõem a singular ambiência destes bairros.



**Tombados definitivamente**

Escadaria no final da Rua General Urquiza que dá acesso à Rua Capitão César de Andrade; Jardim de Alah, inclusive as praças Almirante Saldanha da Gama, Grécia e Poeta Gibran

**Tombados provisoriamente**

Cinema Leblon na Avenida Ataulfo de Paiva, 391/397 e Rua Carlos Góes, 64

**Praça Atahualpa e as pontes sobre o canal da Avenida Visconde de Albuquerque**

* Ratificado pelo Decreto n. 28.223/07

Prédio na Rua General Venâncio Flores, 862



Prédio da CEG na Rua Almirante Guilhem, 421

Fachada do Hotel Leblon na Avenida Niemeyer, 2



Prédio na Praça Belfort Vieira, 6

Clube Monte Líbano na Avenida Borges de Medeiros, 701





Av. Afrânio de Melo Franco: 51; 54 , 66, 70
 Av. Ataulfo de Paiva: 375, 427(= interligado ao 263 da Rua Carlos Góes), 443, 467, 483, 501 (= 84 da Rua Cupertino Durão), 591 (= 79 e 75 da Rua José Linhares), 1389, 1435; 658 (= 98 da Rua João Lira) 1022, 1120 (=116 da Rua Rainha Guilhermina), 1228 (= 1128 da Rua Aristides Espínola) 1240, 1250, 1460
 Av. Bartolomeu Mitre: 385, 399, 405; 390, 410, 450 (= 827 da Rua Humberto de Campos e = 159 da Rua João Lira), 570
 Av. Borges de Medeiros: 179, 205
 Av. General San Martin: 131, 201, 255, 1159; 156, 340, 350, 428 (= 56 da Rua Cupertino Durão), 544, 820, 856, 966, 974, 986, 1002, 1120 (= 43 da Rua Aristides Espínola)
 Av. Visconde de Albuquerque: 129, 171, 187, 297, 333, 415, 473; 360, 380, 392, 986
 Rua Almirante Guilhem: 231, 361, 375, 379, 383, 391, 401; 234
 Rua Aristides Espínola: 43 (= 1120 da Av. General San Martin), 49, 59, 101(=1228 da Av. Ataulfo de Paiva), 107, 121(= 154 da Rua Dias Ferreira); 60, 94, 102, 106
 Rua Capitão Cesar de Andradre: 66



Rua Ataulfo de Paiva, 1435



Rua Afrânio de Melo Franco, 51



Rua Afrânio de Melo Franco, 54



Rua General San Martin, 1120

* Ratificado pelo Decreto n. 28.223/07

Rua Carlos Góes: 263 (= interligado ao 427 da Av. Ataulfo de Paiva), 431, 447, 457, 469, 481; 366, 390, 442

Rua Conde Bernadote: 51, 55, 167, 171

Rua Cupertino Durão: 55, 67, 97, 101, 121, 143, 147; 56 (= 428 da Av. General San Martin), 60, 84 (= 501 da Av. Ataulfo de Paiva), 112, 118, 132, 136, 140

Rua Desembargador Alfredo Russel: 43, 49, 73, 205; 62, 70, 160, 174, 186 188

Rua Dias Ferreira: 25, 45, 105 (14 da Rua Professor Azevedo Marques), 247, 259, 297, 417, 425, 471, 521, 581; 48, 50, 64, 78, 90, 106, 116, 154 (= 121 da Rua Aristides Espínola), 242, 256

Rua General Artigas: 511, 533; 516, 570

Rua General Urquiza: 161, 165, 245, 263; 136, 188, 236, 242

Rua General Venâncio Flores: 157, 179, 187, 555, 595, 605; 198, 564, 580, 594, 604, 620, 632

Rua Humberto de Campos: 635(= 156 da Rua José Linhares), 827 (= 450 da Av. Bartolomeu Mitre e = 159 da Rua João Lira), 957,973; 760, 828, 842, 856, 942

Rua Jerônimo Monteiro: 55, 73



Rua Alfredo Russel, 186



Rua Alfredo Russel, 49



Rua Alfredo Russel, 70



Rua Aristides Espínola, 49

Rua João Lira: 149, 157, 159 (= 450 da Av. Bartolomeu Mitre e = 827 da Rua Humberto de Campos), 161, 209; 98 (= 658 da Av. Ataulfo de Paiva), 102, 136, 140, 146, 158, 162, 166

Rua João de Barros: 15, 67; 14

Rua José Linhares: 57, 65, 73, 75, 79 (= 591 da Av. Ataulfo de Paiva), 85, 103, 117; 130, 134, 138, 144, 154, 156 (= 635 da Rua Humberto de Campos)

Rua Leblon (= Av. Delfim Moreira, 200): casa 1; casas 6 e 10

Rua Professor Artur Ramos: 13, 41; 14, 48

Rua Professor Azevedo Marques: 14 (= 105 da Rua Dias Ferreira)

Rua Rainha Guilhermina: 75, 81, 131, 155, 187, 249; 70, 116 / 118/ 130/ 134 (= 1120 da Av. Ataulfo de Paiva), 130, 134, 150, 180

Rua Rita Ludolf: 58



Rua General San Martin, 255



Rua Leblon, 15



Rua Dias Ferreira, 25



Ipanema

Escola Municipal Henrique Dodsworth na Avenida Epitácio Pessoa, esquina com Rua Redentor, 474 - Tombamento em 26/06/1996 - Dec. 14924/96 (M)

Imóvel na Rua Farne de Amoedo, 35 - Tombamento em 06/02/2004 - Dec. 23959/04 (M)

Praça General Osório

Tombamento em 05/09/2000 - Lei 3089/00 (M)

Chafariz das Saracuras na Praça General Osório. Tombamento em 30/06/1938. Livro Histórico, Vol. 1, Inscrição 156 e Livro Belas Artes, Vol. 1, Inscrição 66 (F)



Quatro painéis localizados na fachada frontal do Edifício Residencial, sob as janelas de todos os pavimentos-tipo na Rua Prudente de Moraes, 266 - Tombamento em 06/03/2007 - Dec. 27.651/07 (M)



Jardim do Chapeuzinho Vermelho na Rua Prudente de Moraes, 1356. Tombamento em 29/07/1996. Dec. 15003/96 (M)

Três painéis localizados no térreo do Edifício Residencial Panorama, um na fachada frontal térrea do edifício, outro na portaria e o terceiro localizado em sala interna na Rua Saddock de Sá, 40 - Tombamento em 06/03/2007 - Dec. 27651/07 (M)

Igreja Nossa Senhora da Paz na Rua Visconde de Pirajá, 339 - Tombamento em 26/06/1996 - Dec. 14924/96 (M)



Leblon

Paisagismo da orla da Lagoa Rodrigues de Freitas de autoria de Roberto Burle Marx na Avenida Epitácio Pessoa e Avenida Borges de Medeiros - Tombamento em 04/08/2009 - Dec. 30936/09

Grupo integrado Magdalena Kahn-Gimk na Avenida Visconde de Albuquerque, 552 - Tombamento em 29/07/1996 - Dec. 15003/96 (M)



Imagem sem valor legal. Para informações consulte o IRPH.

1 APAC Ipanema

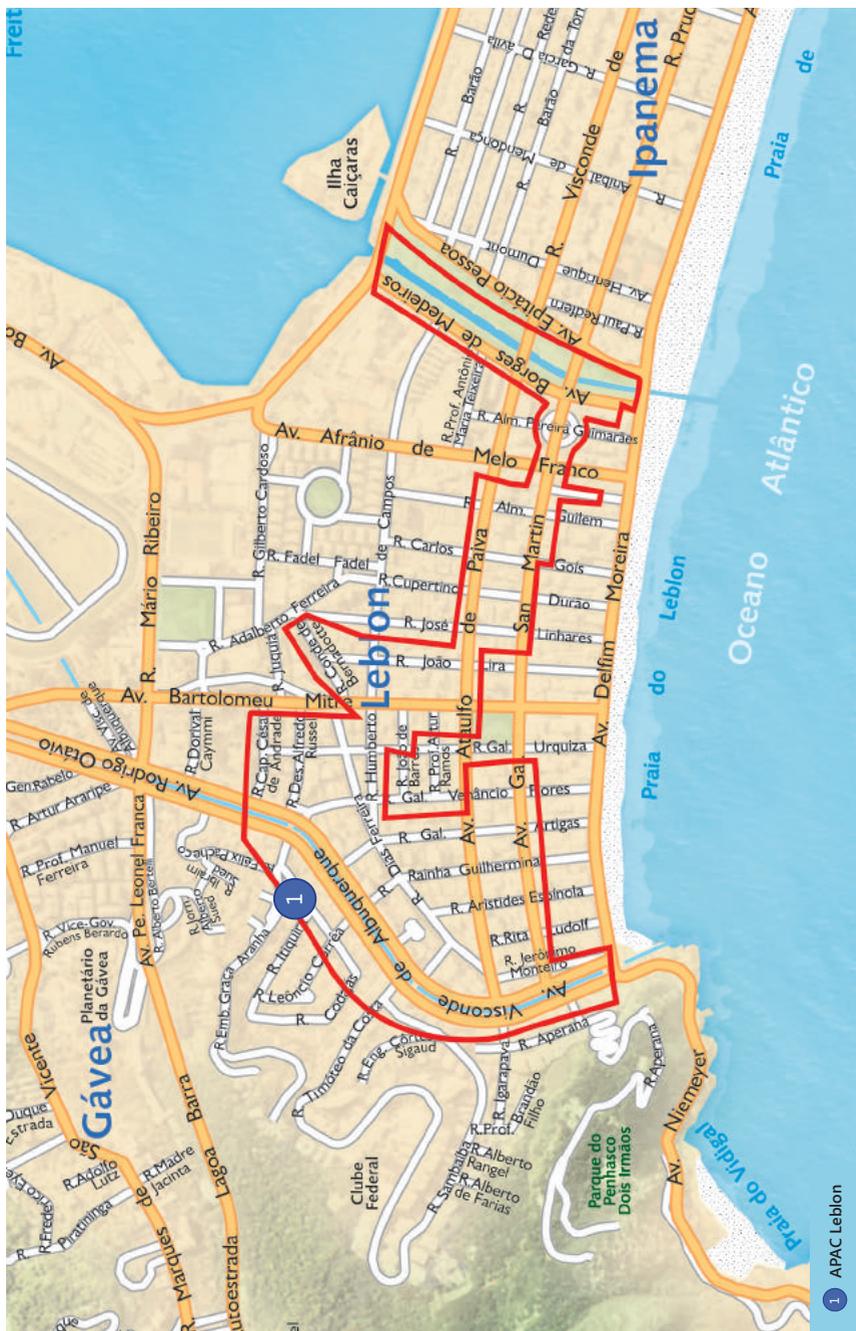


Imagem sem valor legal. Para informações consulte o IRPH.

1 APAC Leblon